



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Av. César Hilal nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

A Comissão Estadual de Mobilização para a Construção da Base Nacional Comum Curricular, coordenada por representantes do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo (UNDIME/ES), instituída pela Portaria nº 1036-S de 29/09/2015, torna pública a chamada para participação no Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que acontecerá nos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano, das 8h às 18h, no **Instituto Federal do Espírito Santo (Av. Vitória, 1729 - Jucutuquara, Vitória - ES, 29040-780)**.

Poderão pleitear uma vaga entre as 296 oferecidas para o Seminário em questão, professores em efetivo exercício do magistério da educação básica, estudantes do ensino médio, profissionais da Educação Básica (gestores, coordenadores, supervisores pedagógicos, orientadores educacionais, professores especialistas que atuem com temas integradores/temas especiais, profissionais das equipes especializadas e salas de recurso) e interessados da sociedade civil organizada, envolvidos em atividades educacionais no Espírito Santo, por meio dos Conselhos, Segmentos e Instituições que atuem na Educação.

1. DO OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de participantes, que tenham contribuído individual ou institucionalmente no processo de análise da Primeira Versão do Documento da BNCC, para o Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular, o qual terá como produto final a contribuição ao texto da Segunda Versão do Documento da BNCC, apresentada pelo Ministério da Educação ao Conselho Nacional de Educação, em 03 de maio de 2016. Os participantes poderão propor alterações, supressões e acréscimos ao texto.

2. DA JUSTIFICATIVA

A construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Básica é uma atribuição do Ministério da Educação para o atendimento de metas e estratégias do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei 13.005/2014).

Antes do PNE, a demanda por uma Base Nacional Comum Curricular já constava das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e nas Diretrizes específicas para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) entre 2009 e 2012.

A BNCC é constituída pelos conhecimentos fundamentais a que todo (a) estudante brasileiro(a) deve ter acesso para ter seus Direitos à Aprendizagem e ao Desenvolvimento assegurados. Esses conhecimentos devem constituir a base comum do currículo das escolas do país. Em todas as áreas foram propostos objetivos de aprendizagem para as diferentes etapas da Educação Básica, tendo por referência as características dos estudantes em cada uma das etapas, suas experiências e contextos de vida social.



A Segunda Versão da BNCC foi entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE), à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e ao Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) no dia 03 de maio de 2016. Nessa ocasião, a UNDIME e o CONSED assumiram o compromisso de realizar em cada unidade da federação um seminário que avalie a Segunda Versão e que deve responder à seguinte questão: "Quais os aspectos que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal acrescentam, alteram ou suprimem da Segunda Versão da BNCC?". O Comitê Executivo Nacional, constituído pelo CONSED e pela UNDIME, receberá os relatórios elaborados pelos 26 estados e pelo Distrito Federal, consolidando as contribuições dos Seminários em um único documento, para posterior encaminhamento ao Ministério da Educação.

3. DO OBJETIVO GERAL

Selecionar participantes para o Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular, atendendo à diversidade territorial e social e incluindo segmentos e entidades sociais atuantes na Educação.

3.1. Objetivos específicos

3.1.1. Selecionar professores, em efetivo exercício do magistério, que atuem nas seguintes etapas de ensino: Educação Infantil, Anos Iniciais ou Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio das redes pública e particular do Espírito Santo e rede federal.

3.1.2. Selecionar estudantes do Ensino Médio das redes pública e particular do Espírito Santo e rede federal.

3.1.3. Selecionar profissionais da educação básica em efetivo exercício (gestores, coordenadores, supervisores pedagógicos, orientadores educacionais, professores especialistas que atuem com temas integradores/temas especiais, profissionais das equipes especializadas e salas de recurso) das redes pública e particular do Espírito Santo e rede federal.

3.1.4 Selecionar demais interessados da sociedade civil organizada que atuem em atividades educacionais no Espírito Santo, integrantes dos Conselhos, Segmentos e Instituições que atuem na Educação.

4. DO DETALHAMENTO DAS VAGAS E DO PERFIL DOS PARTICIPANTES

PERFIL DOS PARTICIPANTES	
VAGAS	PROFESSORES, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESPÍRITO SANTO E ENTIDADES SOCIAIS
30	Professores da Educação Infantil das redes pública, particular e das instituições conveniadas do Espírito Santo.
30	Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental das redes pública e particular do Espírito Santo.
45	Professores dos Anos finais do Ensino Fundamental das redes pública e particular do Espírito Santo.
60	Professores do Ensino Médio das redes pública e particular do Espírito Santo e rede federal.
22	Estudantes do Ensino Médio das redes pública e particular do Espírito Santo e rede federal.
29	Profissionais da educação básica (gestores, coordenadores, supervisores pedagógicos, orientadores educacionais, profissionais das equipes especializadas e salas de recurso) das redes pública e particular do Espírito Santo e rede federal.
30	Professores especialistas que atuam com temas integradores/temas especiais da BNCC das redes pública e particular do Espírito Santo e rede federal.



50	Representantes de Entidades da sociedade do Espírito Santo, que atuem em atividades educacionais no Espírito Santo, integrantes dos Conselhos, Segmentos e Instituições que atuem na Educação.
TOTAL DE PARTICIPANTES: 296	

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada das 17h do dia 12/07/2016 às 12h do dia 18/07/2016.

5.2 Para fazer a inscrição, o participante deverá preencher, escanear e encaminhar para o endereço eletrônico seminariosbncc@gmail.com, até as 12h do dia 18/07/2016, os seguintes documentos:

5.2.1 formulário de inscrição (Anexos 1 OU 4), ficha de cadastro da UNESCO (Anexo 2), cópia do RG, cópia do CPF e cópia do comprovante de residência (contas de luz OU de água OU de telefone, OU de cartão de crédito).

5.3. É vedado ao candidato inscrever-se em mais de uma etapa, componente curricular, fase ou Tema Integrador/Especial.

5.4. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição (Anexos 1 OU 4) e enviar, dentro do prazo estabelecido.

5.5 O candidato “estudante” deverá preencher formulário próprio de inscrição (Anexo 4) e enviar, dentro do prazo estabelecido.

5.5.1. O candidato da categoria “estudante” deve estar cursando o ensino médio ou médio integrado em uma unidade de ensino contribuinte na consulta pública da Primeira Versão do Documento da BNCC ou ter contribuído individualmente.

5.6. O candidato que já se inscreveu na Chamada Pública nº 001/2016 para o Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular (publicada em 06/2016) continuará participando da seleção para as vagas, desde que ratifique sua inscrição, preenchendo o formulário de inscrição e demais documentos anexos a este Edital e enviando-os no prazo estabelecido.

5.7. Além do cumprimento dos critérios elencados, caberá às categorias abaixo cumprir critérios específicos:

5.8.1 o candidato “estudante”, com idade abaixo de 18 anos, deverá escanear e enviar a autorização assinada pelos responsáveis legais, conforme modelo (Anexo 3);

5.8.2 o candidato “estudante” deverá escanear e enviar a declaração de matrícula emitida pela unidade escolar a que pertence;

5.8.3 o candidato representante de entidade social deverá escanear e enviar declaração emitida pela instituição que representa, indicando sua participação no Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



6.1 O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

6.1.1 Ter contribuído no processo de análise da Primeira Versão do documento da BNCC, no âmbito da escola e/ou organização e/ou individualmente (portal da BNCC);

6.1.2 O candidato “estudante” deve ser oriundo de unidade de ensino que contribuiu na consulta pública da Primeira Versão do documento da BNCC ou ter contribuído individualmente;

6.1.3. Ter registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.1.4 Ter disponibilidade para participar de todo o seminário, que se estenderá do dia 02 ao dia 03/08/2016, no período de 8h às 18h.

6.2. O candidato às vagas de discussão dos Textos Introdutórios – Tema Integrador/Especial deve desenvolver trabalhos em escolas, Secretarias de Educação, Superintendências de Educação ou comunidade, referentes ao tema específico em que se inscrever.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A seleção dos candidatos será feita com base em processo seletivo simplificado (análise documental, conforme o estabelecido nos itens 5 e 6).

7.2. Durante o processo seletivo, ocorrerá o levantamento de dados que permitam a verificação das informações prestadas pelo candidato.

8. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1. O candidato selecionado deverá realizar, antes do seminário, leitura criteriosa da Segunda Versão do documento da BNCC, disponível no endereço <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>.

8.2 O participante selecionado deverá responder ao questionário disponível no endereço <https://pt.surveymonkey.com/r/questionario-seminarios-estaduais> e no site www.sedu.es.gov.br.

8.2.1 Os participantes do Seminário discutirão os temas selecionados por meio do questionário, cujo objetivo é levantar as contribuições à Segunda Versão do documento da BNCC.

8.3 O recebimento do auxílio deslocamento e a própria participação no Seminário Estadual da BNCC estão condicionados ao cumprimento do item 8.2 acima.

9. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

9.1. As vagas serão distribuídas para as redes públicas municipal, estadual, federal e rede privada de ensino e para as entidades sociais, respeitando as contribuições realizadas no Portal da BNCC, as características regionais do território capixaba e da metodologia prevista.



9.2. Estão previstas 30 vagas para professores de Educação Infantil, garantindo a distribuição equitativa entre as três fases.

9.3. Estão previstas 30 vagas para professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais, garantindo a distribuição equitativa entre todos os componentes curriculares.

9.4. Estão previstas 22 vagas para estudantes do Ensino Médio ou Médio Integrado.

9.5. Estão previstas 50 vagas para representantes de Entidades da sociedade civil organizada do Espírito Santo, que atuem em atividades educacionais no Estado e integrantes dos Conselhos, Segmentos e Instituições que atuem na Educação.

9.5.1. Cada instituição terá 01 vaga garantida, embora possa inscrever mais de um representante, dentro dos critérios definidos nos itens 5, 6 e 9.10.

9.5.2. Havendo vagas remanescentes, estas serão rateadas entre os inscritos nessa categoria e/ou remanejadas, conforme o item 9.10.

9.5.3. Os representantes da sociedade civil, ao preencherem o formulário de inscrição (Anexo 1), indicarão o tema que pretendem debater no Seminário.

9.6. Estão previstas 29 vagas para profissionais da educação básica (gestores, coordenadores, supervisores pedagógicos, orientadores educacionais, profissionais das equipes especializadas e salas de recurso) das redes pública e particular do Espírito Santo e rede federal.

9.7 Estão previstas 45 vagas para professores do Ensino Fundamental Anos Finais, divididas por componente curricular, conforme Quadro 01.

Quadro 01 - Distribuição das vagas para professores das redes pública e particular, por componente curricular – Ensino Fundamental Anos Finais

COMPONENTES CURRICULARES	Nº DE VAGAS
Ensino Religioso	05
História	05
Matemática	05
Ciências	05
Educação Física	05
Geografia	05
Língua Estrangeira Moderna	05
Arte	05
Língua Portuguesa	05
TOTAL	45

9.8. Estão previstas 60 vagas para professores do Ensino Médio, divididas por componente curricular, conforme Quadro 02.



Quadro 02 - Distribuição das vagas para professores das redes pública e particular, por componente curricular (Ensino Médio)

COMPONENTES CURRICULARES	Nº DE VAGAS
Arte	05
Biologia	05
Educação Física	05
Filosofia	05
Física	05
Geografia	05
História	05
Língua Estrangeira Moderna	05
Língua Portuguesa	05
Matemática	05
Química	05
Sociologia	05
TOTAL	60

9.9. Estão previstas 30 vagas para professores especialistas que irão discutir Textos Introdutórios – temas integradores/especiais da BNCC: Economia, Educação Financeira e Sustentabilidade, Culturas Indígenas e Africanas, Culturas Digitais, Informacionais e Computação, Direitos Humanos e Cidadania e Educação Ambiental.

Quadro 03 - Distribuição das vagas para professores das redes pública, particular e federal, por temas integradores/ temas especiais

TEMAS INTEGRADORES/ESPECIAIS	Nº DE VAGAS
Culturas Digitais, Informacionais e Computação	06
Cultura Indígenas e Africanas	06
Direitos Humanos e Cidadania	06
Educação Ambiental	06
Economia, Educação Financeira e Sustentabilidade	06
TOTAL	30

9.10. As vagas serão preenchidas prioritariamente de acordo com a ordem de inscrição no endereço eletrônico, que consta no subitem 5.1, mas atendendo à representatividade regional. Quando não houver preenchimento das vagas nas categorias indicadas, a Comissão Estadual de Mobilização da BNCC poderá remanejá-las entre categorias e redes.

10. DO RESULTADO

O resultado final da seleção dos candidatos da presente Chamada será divulgado na data provável de 20/07/2016, no endereço www.sedu.es.gov.br.



11. DO AUXÍLIO DESLOCAMENTO

11.1 Os participantes selecionados terão direito a um Auxílio deslocamento a ser concedido pela Universidade de Brasília (UnB), conforme valores da tabela:

FAIXA	DESLOCAMENTO	AUXÍLIO DESLOCAMENTO
1	Cidade sede e sua região metropolitana (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana, Guarapari, Serra e Fundão)	Valor definido nos subitens 11.3 e 11.4
2	Até 100 km	R\$500,00
3	Entre 100 e 300 km	R\$750,00
4	Entre 300 e 1000 km	R\$1.000,00

11.2. A tabela de distâncias entre municípios do Espírito Santo utilizada será a que consta no endereço eletrônico <http://www.der.es.gov.br/download/TabelaDistancias.pdf>.

11.3. Os participantes que residem em Vitória, cidade-sede do Seminário, poderão receber o auxílio deslocamento, de até R\$ 40,00 por dia, limitado a dois dias, devendo, para tanto, cumprir o previsto no item 8.2.

11.4. Os participantes residentes na Região Metropolitana e Cidades Limítrofes poderão receber o auxílio deslocamento de até R\$ 90,00 por dia, limitado a dois dias, devendo, para tanto, cumprir o previsto no item 8.3.

11.5. O auxílio para os participantes do Seminário Estadual que não residem em cidades sedes, limítrofes das cidades sedes e regiões metropolitanas, poderão receber auxílio deslocamento nos valores da tabela acima.

11.6 O limite total de recurso para os subitens 11.1 e 11.2 é R\$15.000,00. Caso a quantidade de participantes da cidade sede e da região metropolitana leve à extrapolação do limite, o custo unitário desse auxílio será reduzido, para que o valor total esteja dentro do previsto.

11.7 Durante o evento, todos participantes deverão assinar o termo de comprovação de recebimento do auxílio deslocamento.

12. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1 Dados incompletos ou incorretos podem resultar no cancelamento da participação e/ou no não recebimento do recurso, sendo as informações prestadas de estrita responsabilidade do participante.



12.2 Os participantes selecionados por essa Chamada Pública deverão ter a comprovação de participação assegurada pela assinatura em lista de frequência disponibilizada em todos os turnos do Seminário Estadual.

12.3 Os participantes que não comparecerem ou deixarem de participar integralmente do Seminário terão que devolver os recursos recebidos na modalidade auxílio deslocamento na sua integralidade, além de estarem sujeitos às sanções previstas em lei.

13. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E ESCLARECIMENTOS

13.1 A conta bancária informada deverá ser “conta corrente” individual e da titularidade do participante.

13.2 O estudante que não possuir conta bancária receberá sua ajuda de custo por ordem de pagamento, a ser depositada no Banco do Brasil.

13.3 As ordens de pagamento ficarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil por um período de sete dias corridos, a partir de sua liberação.

13.4 O fornecimento do auxílio de deslocamento aos participantes selecionados atem-se ao regulamento da Portaria nº 625, de 27 de novembro de 1996, bem como da Portaria nº 395, de 19 de agosto de 1998.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reserva-se à Coordenação Estadual de Mobilização da BNCC, na condição de executora do Seminário Estadual, o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas na presente Chamada, bem como alterar prazos por questões de ordem técnica ou legal.

Vitória, 12/07/2016

João Paulo Derocy Cêpa
Coordenador Estadual BNCC-CONSED/ES

Jomaira Mariano
Coordenadora Estadual BNCC- UNDIME /ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Av. César Hilal nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085

ANEXO 1

Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular/ BNCC – Espírito Santo Formulário de inscrição para professores, especialistas e demais representantes de instituições

Nome completo: _____ Sexo: () fem. () masc.

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____ Data de Expedição: _____

Matrícula Funcional: _____ Data de nascimento (dia/ mês/ ano): _____

Endereço residencial: _____

Município/ UF: _____ CEP: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Telefone celular (com DDD): _____ Telefone fixo (com DDD): _____

Nome do Banco: _____ Número do Banco: _____ Agência nº _____ Conta corrente nº _____

Possui alguma deficiência () sim, qual? _____ () não

Necessita de atendimento especial () sim, qual? _____ () não

Distância (quilometragem) entre município e cidade do seminário: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço do local de trabalho: _____

Rede de ensino	Segmento que representa	Escolha o grupo de trabalho em que deseja contribuir	
() estadual () municipal () federal () privada () Outros	() professor(a) da Educação Infantil () professor(a) do Ensino Fundamental (anos iniciais) () professor(a) do Ensino Fundamental (anos finais) () professor(a) Ensino Médio () Outros, qual instituição/ categoria que representa? _____	() Textos introdutórios da BNCC (Sumário e páginas 24 a 52)	Ensino Fundamental () Anos Iniciais () Anos Finais () Ensino Médio
		Educação Infantil () Bebês () Criança bem pequena () Criança pequena	

Os participantes que irão contribuir nas etapas Ensino Fundamental e Médio deverão escolher o componente curricular que deseja participar.

() arte () biologia () ciências () educação física () ensino religioso () filosofia () física	() geografia () história () língua estrangeira moderna () língua portuguesa () matemática () química () sociologia
--	---

Declaro para os devidos fins que:

() tenho disponibilidade para participar integralmente do Seminário Estadual da BNCC.

() participei da discussão da primeira versão da BNCC pelo Portal *on line* da BNCC.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Av. César Hilal nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085

ANEXO 2



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

UNESCO Brasília Office Representação da UNESCO no Brasil

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA-JURÍDICA REGISTRATION FORM FOR PERSON FORMULARIO DE REGISTRO DE PERSONA

Dados do Beneficiário

Nome:
Data de Nascimento:
Sexo:
CPF:
RG:
Endereço:
Cidade:
Estado:
País:
Código Postal:
Telefone:
Celular:
Fax:
E-mail:

Dados Bancários Banco do Beneficiário

Nome do beneficiário:
Nome do Banco:
Nome da agência:
Endereço da agência:
Cidade:
Estado:
País:
SWIFT/BIC CODE (8-11 dígitos):
Número do Banco e agência (10 dígitos):
Número da conta:

O que é código BIC/SWIFT e por que preciso de um?

O BIC (Bank Identifier Code) é um identificador único de um banco. A sigla SWIFT significa Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication.

O código correto garante que o dinheiro chegue até a conta bancária do beneficiário. **Caso você não tenha tal código, cheque com o banco para obter o código BIC/SWIFT correto.**

O código SWIFT/BIC consiste em oito ou onze caracteres: quatro letras que identificam o banco, um código de país de duas letras, dois caracteres alfanuméricos que identificam o local do banco, e às vezes três caracteres alfanuméricos que identificam a agência específica do banco.



ANEXO 3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

NO SEMINÁRIO ESTADUAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Eu, (nome completo do responsável legal) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, com data de expedição em __/__/__ e inscrito no CPF nº _____, **AUTORIZO** o(a) menor (nome completo do menor) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, com data de expedição em __/__/__, a viajar para a cidade de _____, permanecendo lá hospedado entre os dias __ a __ de _____ de 2016, para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, sob a responsabilidade do professor (nome completo do professor responsável) _____, portador da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, com data de expedição em __/__/__.

Esta autorização será lavrada/assinada em três vias, devendo a primeira permanecer junto aos documentos do (a) menor, a segunda deve ficar em posse do responsável legal, a terceira deverá ser anexada ao formulário de inscrição.

Telefones de contato do responsável legal () _____ e () _____

Telefones de contato do professor responsável () _____ e () _____

Local e data

(assinatura do responsável legal)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Av. César Hilal nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085

ANEXO 4

Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular/ BNCC – Espírito Santo Formulário de inscrição para estudantes do Ensino Médio

Nome completo: _____ Sexo: () fem. () masc.

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____ Data de Expedição: _____

Data de nascimento (dia/ mês/ ano): _____

Nome do responsável legal: _____

Endereço residencial: _____

Município/ UF: _____ CEP: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Telefone celular (com DDD): _____ Telefone fixo (com DDD): _____

Nome do Banco: _____ Número do Banco: _____ Agência nº _____ Conta corrente nº _____

() Não tenho uma conta corrente. Solicito depósito por ordem bancária

Possui alguma deficiência () sim, qual? _____ () não

Necessita de atendimento especial () sim, qual? _____ () não

Distância (quilometragem) entre município e cidade do seminário: _____

Escola em que estuda: _____

Endereço da escola: _____

Rede de ensino	Inscrição nos grupos de trabalho e etapas da Educação Básica:
() estadual () municipal () federal () privada	() Textos introdutórios da BNCC (Sumário e páginas 24 a 52) () Ensino Médio

Se você escolheu discutir a etapa do Ensino Médio, por favor, selecione abaixo um componente curricular

() arte () biologia () ciências () educação física () ensino religioso () filosofia () física	() geografia () história () língua estrangeira moderna () língua portuguesa () matemática () química () sociologia
--	---

Declaro para os devidos fins que:

() tenho disponibilidade para participar integralmente do Seminário Estadual da BNCC.

() participei da discussão da primeira versão da BNCC pelo Portal *on line* da BNCC.